

Autoria:	JULIANA MAYARA GOMES LINO
Orientador:	Prof. Especialista Helder Augusto Ferreira Cordeiro Piedade
Título:	A PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E A PRISÃO COM A CONDENAÇÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA
Resumo:	<p>O Processo Penal é sempre visto como árduo e demorado em nosso País. A política da impunidade vista, principalmente, pela sociedade em geral, é algo que cada vez mais está sendo pautada nas nossas relações pessoais e a cada dia que passa existem mais críticos acerca da morosidade do processo penal. Porém, essa política que se coloca contra a impunidade acaba, muitas vezes, esquecendo que em um cenário onde houve um crime sempre há seres humanos envolvidos. Tanto a vítima como o agressor devem ser vistos como seres humanos e seus direitos devem ser plenamente respeitados, independente de qual lado do conflito a pessoa está, ela deve ser tratada como um ser humano, devendo ter seus direitos humanos sempre preservados. O assunto abordado no presente trabalho traz de forma resumida os aspectos processuais penais, explicando acerca do princípio da presunção de inocência, contido em nossa Constituição Federal, as espécies de prisão permitidas em nosso ordenamento jurídico, como se dá o processo penal após a sentença condenatória, nos explanando as espécies de recurso cabíveis e seus procedimentos e, por fim, o entendimento anterior e atual acerca da prisão após a decisão em Segunda Instância. Através do presente trabalho podemos ter uma noção mais ampla acerca desses aspectos humanos e processuais para que possamos ter uma visão imparcial e efetiva acerca do julgamento do HC. 126.292/SP.</p> <p>Palavras-chaves: Constituição Federal; Dignidade humana; Presunção de Inocência.</p>